



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2809-CEPE, de 12 de abril de 2005.

AUTORIZA A REMOÇÃO DO DOCENTE PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO, DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA PARA O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04115929-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a remoção do docente **PAULO ROBERTO DE LAVOR PORTO**, do Colegiado do Curso de Medicina para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

